



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº 047/2016

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhorita MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, contadora CRC-PA nº 017386/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Baião, nomeado nos termos do DECRETO Nº 023/2015, de 05 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 017-PP/2016 – PREGÃO PRESENCIAL/2016, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – PANIFICAÇÃO DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. No valor de **R\$: 27.010,00 (vinte e sete mil e dez reais)**. Com base nas regras insculpidas pela lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Verifico a conformidade do procedimento contratual as normas destas leis supracitadas.

Tendo o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais. Foi constatado o comparecimento somente da empresa **R DA SILVA DIAS COMERCIO VAREJISTA EIRELLI**. Na fase da proposta financeira, a empresa foi classificada, obedecendo aos critérios do certame. Partindo para fase de habilitação, analisados os envelopes com as documentações onde a empresa supracitada possuía todos os documentos exigidos no edital, e, portanto, por ser apenas a única empresa a se apresentar e por atender aos requisitos determinados no certame, a empresa foi a vencedora.

Pelo fio do exposto, em razão da legalidade em que foi conduzido o processo licitatório, essa Controladoria Geral, através de parecer técnico e de acordo com o disposto na lei nº 8.666/93, é pela **aprovação** do ato em questão.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CONTROLADORIA GERAL

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Baião- Pará 01 de Julho de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: Márcia Regina Gomes da Silva